

Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Processo 000139764 2018



Mandado 2019/060675-0

Aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, diligenciei nesta cidade de Franca, no endereço que consta do mandado a fim de dar fiel cumprimento ao respeitável mandado retro. De posse deste, procedi à penhora e à avaliação do seguinte bem:

Um veículo de marca Audi, modelo A3, ano 2000, 1.8 T, placas LNG0509, cor preta, Chassi obtido pelo n/dos 34009686, que se encontra nas seguintes condições: a lataria está em regular estado, pintura com riscor; para choque dianteiro avançado; pneus em estado regular; estofamentos do banco do motorista e do passageiro (dianteiros) rasgados; fuso do lado direito está avariada. Esclareço que há outro número de chassi nos demais n/dos, qual seja, 144006230. Os documentos do veículo não foram apresentados. Veículo avaliado em R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)

Depois de efetivada a medida, nomeei como depositário o sr. Lauana Cristina Ferreira, portadora de RG: 45.861.294-0

residente na rua Corçoilhas do Campo, 2661, documento de identidade: número acumal, o qual bem e fielmente aceitou o encargo, devidamente certificado de que não poderá abrir mãos dos bens sem ordem EXPRESSA do MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. De tudo dou fé e para ficar constando, lavrei o presente auto o qual vai abaixo assinado:

  
  
\*Lauana Cristina Ferreira

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

2ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., Jd. Dr. Antonio Petraglia - CEP

14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail:

Franca2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0001397-64.2018.8.26.0196**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **CHARRISE MARTINS DA VEIGA**  
 Executado: **ULISSES FERNANDES REIS e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Roberto Pires Silveira (29432)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 196.2019/060675-0 dirigi-me ao endereço mencionado, qual seja, av. Brasil, 526, onde trabalha o correquerido Ulisses. Segundo ele, a executada poderia ser encontrada na residência do casal (na rua Congonhas do Campo, 2661) para onde diligenciei e PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO do veículo Audi/A3, indicado no mandado, tudo de conformidade com o auto em anexo. Outrossim, INTIMEI OS REQUERIDOS LAUANA CRISTINA FERREIRA e ULISSES FERNANDES REIS quanto aos atos praticados e do prazo para eventuais arguições quanto aos atos executivos, deixando-os de tudo a par. Ambos exararam suas assinaturas ao mandado. CERTIFICO ainda, que deixei de proceder à penhora sobre o veículo Honda Civic em virtude de não o haver encontrado (nem na residência, nem no trabalho do requerido Ulisses). Teria sido vendido, consoante informação dos requeridos.

O referido é verdade e dou fé.

Franca, 15 de janeiro de 2020.

Número de Cotas:02 cotas.